

INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.002156/2018-26
CONTRATO Nº 04/2018 - JACAREZINHO
ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018 - JACAREZINHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, E A EMPRESA RODRIGUES E COUTO LTDA ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM CARÁTER EVENTUAL.

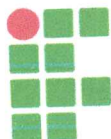
CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158400, CAMPUS JACAREZINHO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0004-68, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86.400-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, RODOLFO FIORUCCI, portador da Cédula de Identidade nº 34.562.882-2 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.147.678-07, designado conforme Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: RODRIGUES E COUTO LTDA – ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.492.735/0001-05, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 85, Jardim Nossa Senhora do Desterro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86025-590, representado por seu sócio proprietário, Senhor MÁRCIO ADRIANO PELISSON RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 3.533.721-0 SSP/PR e CPF (MF) nº 365.639.359-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 04/2018 – JACAREZINHO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de micro-ônibus e ônibus, necessários para atender as demandas do Instituto Federal do Paraná - Campus Jacarezinho, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23411.003006/2017-59**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 10/2017**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/93**, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 25 de junho de 2020, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 64.271,46 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), sem reajuste.
- 2.2 Considerando a periodicidade de divulgação do índice IGP-DI, os valores poderão ser reajustados de acordo com a cláusula décima segunda do contrato originário, desde que a solicitação seja apresentada até o dia 25 de junho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

- 3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

- 4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Jacarezinho, 04 de junho de 2020.

<p>PELA CONTRATANTE</p> <p><i>Prof. Rodolfo Fiorucci</i> INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Diretor Geral do Campus Jacarezinho Matrícula SIAPE 1725139</p> <p><i>Rodolfo Fiorucci</i></p> <hr/> <p>RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p> <p><i>Márcio Adriano Pelísson Rodrigues</i></p> <hr/> <p>MÁRCIO ADRIANO PELÍSSON RODRIGUES Representante Legal Rodrigues e Couto LTDA - ME</p> <p><i>CAMPUS JACAREZINHO</i></p>
--	--

TESTEMUNHAS

Moisés Evangelista

NOME: Moisés Evangelista
CPF: 048.230.159-75
RG: 9.357.648-9

Hellem daizal Dions Viçosa

NOME:
CPF: 064.316.419-45
RG: 10.546.939-3



14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fujiwara - Tabelião Designado

CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital N° azQPD.jWYz.lvPXt-pFHnR.N48ad
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCIO ADRIANO PELISSON RODRIGUES (2398), *0064* 783254*. Dou fé. Londrina-Paraná, 08 de Junho de 2020 - 10 25.04h.

Em Teste da Verdade
Fernanda de Araujo Moya de Oliveira Usuário

Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R\$0,80
Funrejuv: R\$2,10 FADEP: R\$0,42. ISS: R\$0,70

